

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 074/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Encabeçamento de Obra de Arte Especial da rodovia MT-175, Trecho: PT1207 - PT01311 - PT01287, com extensão de 1,351 km, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - FINAL- RA Nº 369/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 345/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 378/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti - RNP 1408113872 (ART 14201900000005592763. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 2.362.750,42 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e58e66e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar